CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 015 / 2007
CÂMARA PALMITAL 05 / 02 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 03 /2007.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA FRANCISCO SEBRIAN PERES" a área de lazer localizada na Rua Uruguai, esquina com a Rua Pio XII, constante da Quadra 326, Lotes 04 e 05, do Bairro Residencial Jardim São Francisco, nesta cidade de Palmital-SP., conforme consta da cópia do mapa, em anexo.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PRAÇA FRANCISCO SEBRIAN PERES" - LEI Nº_____/2007", do vereador Francisco de Souza - Caninha.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1499, de 04 de dezembro de 1990.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de fevereiro de 2007.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 05 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA – Caninha
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 / 03 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Autografo
C. M. Palmital, 05 / 03 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 03 / 07
OFÍCIO N.º 052 / 07
Rosangela A. Parrilha

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

Conforme consta da Lei nº 1499 de 04/12/90, o espaço reservado para a construção da "Praça Francisco Sebrian Peres" refere-se ao Lote 11 da Quadra 95, onde, encontra-se construído o prédio da EMEF "Maria Eulália Vieira Scalla". Em decorrência disto, valho-me da oportunidade para apresentar este Projeto de Lei visando à revogação da Lei, acima citada, para que a Praça, objeto deste Projeto de Lei, seja construída nos Lotes 04 e 05 da Quadra 326, de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital.

FRANCISCO SEBRIAN PERES, nasceu em Mineiros do Tietê-SP., vindo para o município de Palmital no decorrer de 1914, fixando moradia na Zona Rural do município em uma propriedade adquirida pela família na época no Bairro da Água da Aldeia. Posteriormente casou-se com Dona Ana Gomes Guitierres, com quem teve 11 filhos, todos nascidos em nosso município. Chefe de família exemplar, Francisco Sebrian, o Chico Sebrian, como era popularmente chamado, no decorrer dos seus 83 anos, sempre procurou se portar como um homem honrado e trabalhador, respeitando e sendo respeitado pelos seus semelhantes de maneira invejável. Devemos, ainda, levar em consideração que os frutos colhidos por este cidadão, durante todo este tempo de convívio dedicado à nossa comunidade deram origem ao que mais de sagrado existe na face da terra: A Família. Família de palmitalenses que até os dias de hoje estão dando muito de si, lutando e trabalhando para fazer jus ao nome do patriarca, o saudoso Francisco Sebrian Peres, que veio a falecer em 1984, com 83 anos de idade.

Diante do exposto, nada mais justo prestarmos esta simples homenagem a este homem que muito deu de si, tanto para a sua família e seus amigos, quanto para o município de Palmital onde conviveu com muita dignidade.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

A MÉRICO FADEL . JOSÉ FADEL . ANTONIO FADEL